

SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 110.188,00 (Cento e dez mil, cento e oitenta e oito reais), DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); IDA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31, com o valor de R\$ 285.209,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ R\$ 177.411,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais); MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, com o valor de R\$ 58.347,40 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17, com o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: abd1153d9b89d0f1aa814116264c895a*

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 069/2022 .

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 069/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SR^a MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA.

Por este instrumento, o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrito no CNPJ sob o nº: 06.080.394/0001-11, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pelo secretário, Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, RG nº 021293532002-2, CPF nº 280.372.193-72, residente na Rua 04 de maio, nº 68, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado LOCATÁRIO e a Sr^a Maria José Pereira da Silva, RG nº 018036332001-1, CPF nº 660.449.873-53, Residente e domiciliada na Fazenda Poção, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado LOCADOR, ADITAM o contrato de nº 069/2022, referente à Dispensa de licitação nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 00.011/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.636,36 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 19.636,32 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA ATIVIDADE: 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário de Administração Planejamento e Finanças

LOCATÁRIA

Maria José Pereira da Silva

CPF nº: 660.449.873-53

LOCADOR

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5ee82673cfb44076fa9d3630f43209fc*

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 088/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 088/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR^a CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Praça Manoel Jorge, nº 01, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, neste ato representada pela Sr^a. Maira da Silva Reis, portadora do CPF nº 071.712.983-70, inscrita no RG nº 045548932012-8 SSP-MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 135 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada LOCATÁRIA e o Sr^a Cristóvão Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 401.381.513-34 e no RG 040102772010-5 SSPMA , residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado LOCADOR, ADITAM o contrato de nº 088/2022, referente à Dispensa de licitação nº 009/2022 e Processo Administrativo nº 00.015/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO: 08.243.0122-2054

DESCRÍÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de dezembro de 2023.

Maira da Silva Reis

Decreto nº 004/2021

Secretaria de Assistência Social

Locatária

Cristóvão Rodrigues de Carvalho

CPF nº 401.381.513-34

Locador

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: e72a8f5513f23989f6cb4f736838707f

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 089/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 089/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SRº IZONEL RIBEIRO DE SOUSA.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Praça Martinho Nogueira, s/nº, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita no RG nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Antônio Alves Cavalcante, s/n - Nova Fortaleza - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada LOCATÁRIA e o Srº Izonel Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 424.719.903-04 e no RG 1571230 SSP-MA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado LOCADOR, ADITAM o contrato de nº 089/2022, referente à Dispensa de licitação nº 010/2022 e Processo Administrativo nº 00.016/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.361.1005.2003.0000

DESCRÍÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de dezembro de 2023.

Maria José Costa de Sousa

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021

Locatária

Izonel Ribeiro de Sousa

CPF nº 424.719.903-04

Locador

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 8e787c690066d0e8487f853999af8941

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° PE036.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 036/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° PE036.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 036/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **CONTRATADO:** R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA. Rua 15 de Novembro, Nº 01, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ. Nº 08.824.124/0001-01. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira Junior portador do CPF: 852.533.753-68, RG nº 853485976 DNT - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 242.554,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subordinariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretário Municipal de Administração**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: a3e75cdf22bfc6e4225c310203baa8d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** F. A. ROCHA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.988.214/0001-31. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.060,28